

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 272
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao **Assistente Administrativo**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a **Fabio Santos Sobral**, CPF N° XXX.830.855-XX, **Assistente Administrativo** do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 25 de Junho de 2019 a 24 de Junho de 2024 .

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 26 de Dezembro de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0KMV-21ME-JSA5-RA8I



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 26/12/2024 12:30:02 (Docflow)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.	
Aracaju (SE), 26 de dezembro de 2024	
CHARLES LEAL SOUZA Diretor Geral Interino	
PORTARIA N. 362, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024. O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 14/2022 e/ou seus substitutos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 019/2022 - Processo Administrativo nº 1771/2021, celebrado entre a Fundação de Saúde Parreira Horta e a Empresa MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, bem como no § 3º do art. 7º e art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021. O objeto do contrato consiste na Contratação de empresa para entrega parcelada de bolsa plástica para processamento e armazenamento de sangue e hemocomponentes, filtros e testes de conexões estéreis, com cessão de uso sem ônus para a FSPH de equipamentos acompanhados dos seus acessórios, para atender as necessidades da Unidade HEMOSE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento Contratual, no Termo de Referência e seus Anexos referentes ao Pregão Eletrônico nº 019/2022, integrantes a este independente de transcrição. Gestor do Contrato: Fernanda Kelly Fraga Oliveira, portadora do CPF n. 999.XXX.XXX-91, lotada na Superintendência do HEMOSE/FSPH; Fiscal Titular do Contrato: Juliana Silva Nascimento, portadora do CPF n. 011.XXX.XXX-11, lotada na GEDIT; Suplente do Contrato: Elaine Cristina Posener Araújo, portadora do CPF n. 900.XXX.XXX-20, lotada na GEDIT. PORTARIA N. 363, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024. O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE: - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 011/2023 e seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRA HORTA e a empresa LIFE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no § 3º do art. 8º e art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021. O objeto consiste na entrega parcelada de bolsa plástica para processamento e armazenamento de sangue e hemocomponentes, com cessão de uso sem ônus para a FSPH de equipamentos acompanhados dos seus acessórios, para atender as necessidades da Unidade HEMOSE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento Contratual, no Termo de Referência e seus Anexos referentes ao Pregão Eletrônico nº 033/2023, integrantes a este independente de transcrição. Gestor do Contrato: Fernanda Kelly Fraga Oliveira, portadora do CPF n. 999.XXX.XXX-91, lotada na Superintendência do HEMOSE/FSPH; Fiscal Titular do Contrato: Juliana Silva Nascimento, portadora do CPF n. 011.XXX.XXX-11, lotada na GEDIT; Suplente do Contrato: Elaine Cristina Posener Araújo, portadora do CPF n. 900.XXX.XXX-20, lotada na GEDIT.	
Aracaju, 26 de dezembro de 2024.	
Charles Leal Souza Diretor Geral	
PROCESSO Nº 2622/2024 DISPENSA PRESENCIAL Nº 520/2024	
JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta-FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 194/2024, justifica a DISPENSA PRESENCIAL Nº 520/2024 cuja finalidade é: OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO, NA FORMA DE CARTÕES ELETRÔNICOS da FSPH. CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRACAO DE CARTOES LTDA VALOR TOTAL: R\$ 2.400.000,00 VIGÊNCIA: A vigência contratual, decorrente deste certame, será conforme a legislação vigente. BASE LEGAL: art. 75, inc. VIII - A da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO A Diretoria Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa da Dispensa de Licitação nº 520/2024 constante do Processo Administrativo nº 2622/2024, de forma a cumprir o dispositivo normativo de publicidade dos atos, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta da empresa LE CARD ADMINISTRACAO DE CARTOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.207.352/0001-40	
Aracaju, 26 de dezembro de 2024	
CHARLES LEAL SOUZA DIRETOR GERAL	
PROCESSO Nº 1980/2024 DISPENSA PRESENCIAL Nº 519/2024	
JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta-FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 194/2024, justifica a DISPENSA PRESENCIAL Nº 508/2024 cuja finalidade é: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA NOS EXTINTORES DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA. CONTRATADA: R. PEREIRA COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL: R\$ 7.300,00 VIGÊNCIA: 90 dias BASE LEGAL: art. 75, inc. III - A da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO A Diretoria Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa da Dispensa de Licitação nº 519/2024 constante do Processo Administrativo nº 1980/2024, de forma a cumprir o dispositivo normativo de publicidade dos atos, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta da empresa R. PEREIRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.856.932/0001-27.	
Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2024.	
CHARLES LEAL SOUZA Diretor Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta	
Ipesaúde	
GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 258 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024	
Concede Licença Prêmio ao Cirurgião Dentista , do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.	
O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;	
CONCEDER	
Três (03) meses de Licença Prêmio ao servidor Carlos Kleber Costa , CPF Nº XXX.647.535-XX, Cirurgião Dentista do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 04 de Maio de 2019 a 02 de Maio de 2024 .	
Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 20 de Dezembro de 2024.	
Walter Gomes Pinheiro Junior Diretor-Presidente	
GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 268 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024	
Concede Licença Prêmio ao Agente de Serviços de Saúde , do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.	
O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;	
CONCEDER	
Três (03) meses de Licença Prêmio a servidora Leila Rejane Carvalho Chagas Fontes , CPF Nº XXX.172.005-XX, Agente de Serviços de Saúde do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 17 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2023 .	
Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 26 de Dezembro de 2024.	
Walter Gomes Pinheiro Junior Diretor-Presidente	
GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 272 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024	
Concede Licença Prêmio ao Assistente Administrativo , do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.	
O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;	
CONCEDER	
Três (03) meses de Licença Prêmio ao servidor Fabio Santos Sobral , CPF Nº XXX.830.855-XX, Assistente Administrativo do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 25 de Junho de 2019 a 24 de Junho de 2024 .	
Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 26 de Dezembro de 2024.	
Walter Gomes Pinheiro Junior Diretor-Presidente	
GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 273 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024	
Concede Licença Prêmio ao Médico , do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.	
O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;	
CONCEDER	
Três (03) meses de Licença Prêmio ao servidor Adelvan Ferreira da Cunha , CPF Nº XXX.822.195-XX, Médico do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 02 de Maio de 2014 a 01 de Maio de 2019 .	
Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 26 de Dezembro de 2024.	
Walter Gomes Pinheiro Junior Diretor-Presidente	